

Id:089B8ABB5C1B3729



Prefeitura Municipal de Brasileira  
Comissão Permanente de Licitação

ATA Nº 002 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

Ao decimo quarto dia do mês de Novembro de 2024, às 13h30, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, sito à Av. Candido Mendes, nº 85, Centro, os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, estando presentes os membros: ROBSON BRAZ DOS SANTOS, JEFSON VICTOR ROCHA FREITAS, JHONAT DA SILVA ALMEIDA, sob a presidência do primeiro, nos termos do edital nº 001/2024, que tem como objeto o processo de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de ultrassonografia e análise de amostras citológicas cervico-vaginal, bem como a realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasileira-PI. Dando início aos trabalhos, foi verificado que empresa demonstrou interesse no presente credenciamento, conforme documentação recebida no endereço: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI. Ato contínuo a comissão passou a qualificar do licitante interessado, bem como descrição dos itens de interesse de credenciamento:

Empresa	CNPJ	Data do envio	Horário do envio	itens de interesse
AUGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA	10.715.669/0001-13	11.11.2024	08:00	Lote 1 e 2
HOSPITAL ALIANÇA DE PIRIPIRI LTDA	35.550.378/0001-80	24.10.2024	11:00	Lote 1e 2
INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUÍ EPP	06.668.354/0001-95	06.11.2024	12:00	Lote 1 e 2

Logo após, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o Edital. Durante a análise da documentação, constatou-se que a ALGUSTOS TELEMEDICINA S/C LTDA, HOSPITAL ALIANÇA DE PIRIPIRI LTDA, INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DO PIAUÍ EPP cumpriu todos os requisitos de habilitação. Considerando a necessidade de



Prefeitura Municipal de Brasileira  
Comissão Permanente de Licitação

distribuição da demanda entre as empresas credenciadas, o edital prevê no Termo de Referência critérios objetivos. Finalizada as fases de julgamento, este processo será submetido à autoridade competente para que se proceda às devidas contratações. Informamos, ainda, que conforme envio de documentações habilitatórias haverá a lavratura de novas atas complementares. Nada havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão. Brasileira/PI, 14 de outubro de 2024.

ROBSON BRAZ DOS SANTOS  
PRRESIDENTE

JEFSON VICTOR ROCHA FREITAS  
MEMBRO

JHONAT DA SILVA ALMEIDA  
MEMBRO

Id:167C416F037F38A4



RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AÇÕES E FOMENTO CULTURAL Nº 005/2024  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
A. ARTESANATO	01	Lúcia da Silva Santos	55,0	2.000,00
	02	Silmara M. Sousa Gomes	52,0	2.000,00
	03	Solange S. Damascena	48,0	2.000,00
	04	Marilena Maria de Sousa Carvalho	46,0	2.000,00
	05	Francisco das Chagas Dias dos Santos	43,0	2.000,00
	06	Maria de Lourdes da Silva	39,0	700,00
	07	Andressa Duarte dos Santos	36,0	700,00
	08	Denise Maria do Nascimento	35,0	700,00
	09	Cândida Maria da Conceição Silva Pereira	23,0	700,00
	10	Aila Teixeira da Silva	23,0	700,00
	11	Maria Edileusa da Silva	23,0	700,00
	12	Maria José da Silva Sousa	23,0	700,00
	13	Rita Maria dos Santos	23,0	700,00
	14	Silviane Ferreira	23,0	700,00
	15	Claudiana Silva de Carvalho	12,0	700,00
	16	Eleonice da S. Araújo	ELIMINADA	
B. PINTOR/ESCUADOR Sem inscritos. Portanto os valores serão remanejados para outra categoria.				
C. GRUPO CULTURAL: DANÇA e TEATRO	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	01	Associação Sociocultural Força Jovem Mirim - ASFJM	59,0	3.331,81
	02	Junina Amor Caipira	50,0	3.331,81
D. EXPRESSÃO CULTURAL	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	Sem inscritos. Portanto os valores serão remanejados para outra categoria.			
VALOR TOTAL EM PREMIAÇÃO				18.936,12
SOBRA DO EDITAL			Valor remanejado para a categoria A	
TOTAL DO EDITAL				4.727,51
				23.663,63

Carmem Geny Peres de Menezes  
Prefeita Municipal  
Mat. 262-1

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
64.265-000 - Brasileira - Piauí  
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024  
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
A. MÚSICOS	01	Almir Amaral	19,0	1.400,00
	02	Silvana Maria Sousa Gomes	19,0	1.400,00
	03	Wellington Costa Damasceno	17,0	1.400,00
	04	Marcos Aurélio Sousa Gomes	14,0	1.233,38
	05	Marcos Venancio dos Santos	14,0	1.233,38
	06	Gleisson Renato dos Santos	14,0	1.233,38
	07	Vicente Oliveira Gomes	14,0	1.233,38
	08	Francisco Ian de Oliveira Neto	12,0	1.233,38
	09	Gilsomar do Amaral Melo	10,0	1.233,38
	10	Marcos José da Silva Andrade	10,0	1.233,38

(Continua na próxima página)



**RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**  
**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

B. BANDA OU GRUPO MUSICAL	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	01	As Comandantes	20,0	1.750,00
	02	Daniel e Lanne Santos	15,0	1.750,00
C. PRODUTOR DE CONTEÚDO CULTURAL	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	01	Allexandre Meneses de Melo	21,0	1.165,00
	02	Lunielly Ribeiro de Meneses Melo	17,0	1.165,00
	03	Augean da Silva Freitas	ELIMINADO	
D. EXPRESSÃO CULTURAL	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
	01	Fernando Gomes Santos	37,0	1.250,00
	02	Maria dos Remédios da Silva	36,0	1.250,00
	03	Enock dos Santos Melo	24,0	833,30
	04	Franco das Chagas Gomes Júnior	20,0	833,30
	05	Pablo Henrique Nunes da Silva	20,0	833,30
<b>VALOR TOTAL DO EDITAL</b>				<b>17.829,90</b>
<b>VALOR SOBRA</b>		<b>Remanejado para a categoria A</b>		<b>5.833,72</b>

Carmem Gean Veras de Meneses  
 Prefeita Municipal  
 Matr. 262-1

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
 CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:0047E9E92ADF37F1



Prefeitura Municipal de Brasileira  
 Gabinete da Prefeita

LEI Nº 325/2024

**"Dispõe sobre ações de políticas públicas para a população LGBTQIAPN+ no âmbito da educação, saúde e assistência social, institui o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero nos registros municipais e dá outras providências."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas no âmbito da educação, saúde e assistência social voltadas à inclusão, proteção e promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+ no município de Brasileira, bem como regulamenta o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero nos registros municipais.

**Art. 2º** - Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito ao uso do nome social em todos os registros, documentos oficiais, listas e formulários utilizados por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, especialmente no âmbito da educação e da saúde, sem a necessidade de intervenção judicial.

**Art. 3º** - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

- I. Nome Social: o nome pelo qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, independentemente do nome constante do registro civil.
- II. Identidade de Gênero: a experiência individual e íntima de gênero, que pode corresponder ou não ao sexo atribuído ao nascimento.

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI  
 @brasileira.pi.gov.br ☎(86) 99930-0011 ✉pbrasileirapi@gmail.com



Prefeitura Municipal de Brasileira  
 Gabinete da Prefeita

#### CAPÍTULO II –

#### DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INCLUSÃO E PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

**Art. 4º** - No âmbito da educação, as políticas públicas deverão assegurar:

- I. O direito ao uso do nome social em registros escolares, listas de chamada, boletins e demais documentos acadêmicos, garantindo o respeito à identidade de gênero dos estudantes LGBTQIAPN+;
- II. A inclusão de conteúdos que tratem da diversidade sexual e de gênero no currículo das escolas municipais, de acordo com as diretrizes nacionais;
- III. A promoção de campanhas de conscientização no ambiente escolar, visando a inclusão, o respeito e o combate à discriminação contra a população LGBTQIAPN+;
- IV. A criação de mecanismos de combate ao bullying e à violência escolar com base em orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero.

**Art. 5º** - No âmbito da saúde, o município deverá implementar uma política de saúde integral para a população LGBTQIAPN+, assegurando:

- I. O uso do nome social em prontuários, fichas de atendimento e quaisquer documentos médicos nas unidades de saúde municipais;
- II. O atendimento adequado às necessidades específicas da população LGBTQIAPN+, incluindo serviços de apoio psicológico, acompanhamento especializado para pessoas transexuais e travestis em processo de transição de gênero, e orientação sobre saúde sexual e reprodutiva;
- III. A capacitação dos profissionais de saúde para garantir um atendimento humanizado e sem discriminação, com ênfase nas especificidades da população LGBTQIAPN+.

**Art. 6º** - No âmbito da assistência social, o município deverá:

- I. Garantir que as pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade tenham acesso a programas de proteção social, moradia e inserção no mercado de trabalho;

Av. Cândido Mendes, 85, centro. CEP: 64265-000 - Brasileira-PI  
 @brasileira.pi.gov.br ☎(86) 99930-0011 ✉pbrasileirapi@gmail.com

(Continua na próxima página)



**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024**  
**REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE BRASILEIRA - PI**  
**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

CATEGORIA	Nº	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PREMIAÇÃO
CULTURA VIVA PONTO DE CULTURA	01	Associação Cultural Comunitária de Brasileira	73,0	20.000

Brasileira - PI, 18 de novembro de 2024

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
 CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

